

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

APROVADO

Sessdozo OU 2006

Antonio Marcon Gava Jani

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O § 2º DO ARTIGO 79 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE "INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Emenda Modifica o § 2º do Artigo 79 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 79 - ...

 $\S~2^{\circ}$ — As áreas de uso institucional e as verdes deverão ter acesso por via pública e configuração que permita a implantação de equipamento de uso público, com declividade que será regulamentado na Lei de ocupação de solo para o uso institucional e para o uso de áreas verdes.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

Manoel Fabiano Ferreira Filho Vereador Dra. Sônia Ap. Gonçalves Belarmino Vereadora

Comoro Munic. da Est. Turística de Borro Houses
PROTOC. NO LIV. RESP. (15:50) 145:
F18: 06 508 N.º 904/2006
Barro Bonita 23 da 10 da 06